

REQUERIMENTO

SATA - Instrumento de ligação e de desenvolvimento dos Açores.

No próximo dia 1 de Abril começa uma nova concessão para o serviço público de transporte aéreo inter-ilhas.

É, por isso, oportuno conhecer agora o balanço financeiro do actual regime de concessão, apurando o valor das indemnizações compensatórias que anualmente o Governo Regional transferiu para a SATA-Air Açores.

Por outro lado, sendo a SATA vital para a Região Autónoma dos Açores pela posição estratégica que representa para o sector do transporte aéreo e pelos próprios efeitos induzidos na economia, nomeadamente em termos de acessibilidades e no processo do desenvolvimento turístico, é primordial que a saúde financeira da empresa esteja devidamente assegurada.

A garantia de equilíbrio financeiro para a empresa não é um objectivo em si mesmo, mas sobretudo um instrumento de valorização empresarial, numa perspectiva de sustentabilidade do serviço público de transporte, prestado aos açorianos, quer ainda para salvaguarda dos postos de trabalho que envolve.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD na Assembleia Legislativa Regional requerem a seguinte informação:

1 – Estão integralmente pagas pelo Governo Regional as indemnizações compensatórias devidas à SATA – Air Açores, pelo serviço público de transporte aéreo inter-ilhas, até 31 de Dezembro de 2002? Em caso negativo, qual o valor em dívida até àquela data?

2 – Do valor total quais os montantes em dívida relativos a anos anteriores e respectiva indicação por ano?

3 – Para o primeiro trimestre de 2003, qual o valor estimado para as indemnizações compensatórias?

Ponta Delgada, 27 de Janeiro de 2003.

Os Deputados,

José Bolieiro

Humberto Melo

Joaquim Machado